

Zimbra

matheus.bezerra@clfor.fortaleza.ce.gov.br

Fwd: PE90006/2025 _ 17/02/25 as 10h _ CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA

De : Pregao Eletronico
<pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

qua., 12 de fev. de 2025 16:23

 6 anexos

Assunto : Fwd: PE90006/2025 _ 17/02/25 as 10h _ CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA

Para : Italo Oliveira Soares
<italo.soares@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

Cc : Joao Matheus Carneiro Bezerra
<matheus.bezerra@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

De: "Licitacao" <licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

Para: "Pregao Eletronico" <pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 16:20:24

Assunto: Fwd: PE90006/2025 _ 17/02/25 as 10h _ CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA



De: "ERIK DE SANT'ANNA LOPES" <erik.lopes@wyntech.inf.br>

Para: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br

Cc: "LUCAS BEATRIZ RIBEIRO" <lucas.ribeiro@wyntech.inf.br>

Enviadas: Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 14:22:59

Assunto: PE90006/2025 _ 17/02/25 as 10h _ CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA

Boa Tarde!

A empresa **WYNTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 08911585/0001-03**, vem respeitosamente, através desta, solicitar os seguintes esclarecimentos;

Foi necessário criar um cadastro e estamos aguardando para poder acessar o sistema e colocar os devidos questionamentos, porém precisamos adiantar o processo para a devida precificação.

Os serviços prestados, poderão ser faturados conforme código de serviço: 10700100
Suporte técnico em informática? Está correto o nosso entendimento?

Caso o serviço seja faturado por outro código de serviço, peço por gentileza, nos informar.

Levando em consideração a vigência da Lei 14.973/2024, que governo federal sancionou e publicou em 16/09/2024, mantendo-se intactos os benefícios fiscais da desoneração da folha de pagamento para os 17 setores da economia durante todo o ano de 2024 e uma reoneração gradual nos anos seguintes. As empresas beneficiárias da lei, poderão considerar a folha desonerada de forma GRADUAL a partir de 2025. Ou seja, até 2027 as alíquotas aplicadas de forma parcial.

Folha de Pagamento (Art. 22, Lei 8.212)

2025 - 5%

2026 - 10%

2027 - 15%

ALÍQUOTA CPRB:

2025 - 3,6%

2026 - 2,7%

2027 - 1,8%

Está correto o nosso entendimento?

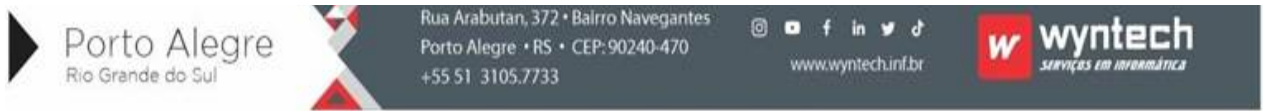
Em relação a CCT utilizada, entendemos que a empresa CONTRATADA poderá se utilizar de outra CCT que não a utilizada para a precificação. Está correto o nosso entendimento?

Empresas com tributação mista, poderá apresentar a média das alíquotas de Pis e Confins dos **últimos 12 meses** na planilha de composição de custos?

Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado? Entretanto ressalta-se que estando o serviço do objeto do presente certame listado nas exceções dos incisos do caput do artigo 3º da Lei Complementar 116/2003, considera-se a regra geral: o local de incidência é o do estabelecimento? Nosso entendimento está correto?

Em relação ao quantitativo mínimo de profissionais em Edital, entendemos que a quantidade de profissionais será indicada e caso ocorra a diminuição, a empresa será desclassificada. Está correto o nosso entendimento?





O valor salarial mínimo sugerido em Edital não poderá ser dimensionada, e, caso ocorra diminuição do mesmo, a empresa vencedora será desclassificada?

É correto afirmar que os softwares, hardwares e ferramentas utilizados na prestação, serão entregues pela CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento?

É correto afirmar que o ambiente de trabalho, como mobília, e outros, será entregue pela CONTRATANTE?

Caso ocorra trabalho de forma híbrida ou remota, os equipamentos necessários serão disponibilizados pela CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento?

É correto afirmar que o preposto não precisará ficar alocado no CONTRATANTE, e, poderá ser compartilhado de outros contratos da CONTRATADA, ou, poderá acumular função de um prestador do contrato. Está correto o nosso entendimento?

Qual será o horário da prestação dos profissionais? Qual os locais onde irá ocorrer a atuação dos mesmos?

A vencedora deverá utilizar obrigatoriamente a planilha de composição de custos anexada em Edital? Caso seja positivo, poderia nos disponibilizar a planilha de custos e formação de preços em Excel?

Em relação ao contrato atual, qual a quantidade de profissionais? Qual o valor do contrato? Qual o salário dos profissionais? Qual o número do pregão? Qual o número do contrato?

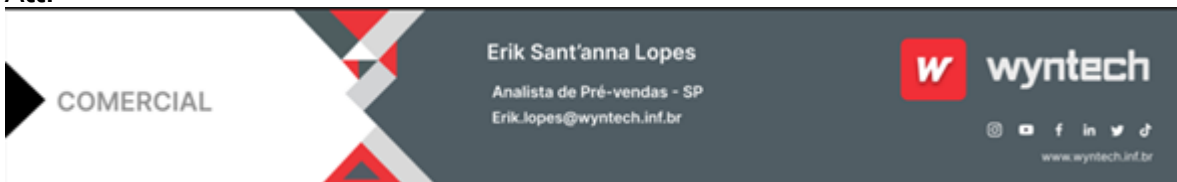
Qual será a percentagem mínima exequível para a proposta?

As empresas poderão fazer modificações nas provisões de profissionais ausentes e de rescisão com valores diferentes ao exibidos em Edital.

As empresas serão obrigadas a ganhar os dois Itens para se sagrar vencedoras?

Desde já, obrigado.

Att.



De: LEANDRO JOSE DOS SANTOS <LEANDRO.SANTOS@wyntech.inf.br>

Enviada em: sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 12:25

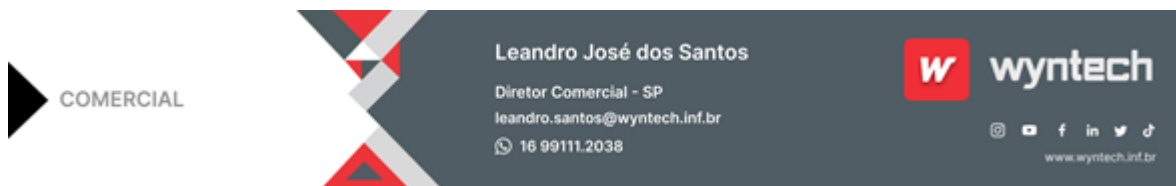
Para: EUNICE OLIVEIRA PEREIRA <eunice.pereira@wyntech.inf.br>; LICITACAO <LICITACAO@wyntech.inf.br>

Assunto: RES: PE90006/2025 _ 17/02/25 as 10h _ CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA

Vamos participar.

Oportunidade ficará com o Lucas.

Abraços.



De: EUNICE OLIVEIRA PEREIRA <eunice.pereira@wyntech.inf.br>

Enviada em: sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 09:07

Para: LICITACAO <LICITACAO@wyntech.inf.br>

Assunto: PE90006/2025 _ 17/02/25 as 10h _ CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA

Bom dia
Leandro,

Anexo, Edital e seus anexos.

CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA

PREGÃO ELETRONICO Nº 90006/2025

UASG 927744

Critério de Julgamento: Menor Preço / Maior desconto

Valor Orçamento: R\$ 101.940.062,48

1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
Sem benefícios ME/EPP

Quantidade solicitada: 1
Unidade fornecimento: UNIDADE

Valor estimado (unitário): R\$ 29.818.187,0400
Proposta não cadastrada

2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
Sem benefícios ME/EPP

Quantidade solicitada: 1
Unidade fornecimento: UNIDADE

Valor estimado (unitário): R\$ 72.121.873,4400
Proposta não cadastrada

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada, com dedicação exclusiva, para atender as necessidades da secretaria municipal da saúde - sms, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos.

Prazo Contratação: 12 (doze) meses

Órgão Disputa: www.comprasnet.gov.br

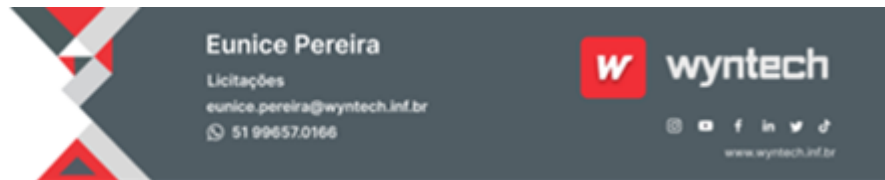
Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: 17/02/25 as 10h

Modo disputa: Aberto/Fechado

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Impugnação e esclarecimentos do Edital: Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br

Atenciosamente,



--

!!!!!!!!!!!!!! ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!! Este email foi recebido de fora dos servidores da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Fique atento. Não clique em links nem preencha formulários solicitando dados como senha de sistemas/email. A PMF não envia mensagens de bloqueio de contas/expiração de senha/limite de quota do Zimbra.



image002.jpg
59 KB